

COMUNICADO

Comunicamos aos filiados da Seção Sindical de Itabuna da ANFFA Sindical e aos associados da ATEFFA/Ba que, em contato com a chefia da Seape, fomos informados que:

1. As portarias que determinaram a concessão do adicional de insalubridade terão que ser reeditadas, haja vista as mesmas terem tomado por base a MP 568 de 11/05/2012. Como essa MP foi convertida na Lei 12.702 de 07/08/2012 haverá necessidade de editar as portarias em consonância com a referida Lei;
2. Está sendo criado um módulo, no MPOG, para viabilizar os cálculos e posterior pagamento do referido adicional, inclusive com valores retroativos a janeiro/2012;
3. As portarias atuais estão sendo enviadas para a Diret. A depender da agilidade da Diret, o pagamento do adicional, de acordo com a expectativa da chefia da Seape, possa ser efetivado na folha do mês de outubro do corrente.

Comunicamos, finalmente, que fizemos gestões junto às chefias do Cenex e Cepec no sentido de cobrar celeridade à Diret e ao Seape, para que esse processo seja consolidado o mais breve possível. Ressaltamos que essas gestões foram bem acolhidas e que as referidas chefias também estão empenhadas em solucionar essa questão.

José Bezerra da Rocha
Presidente da ATEFFA/BA

Alfredo Dantas Neto
Representante da Seção Sindical em Itabuna (BA)